



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/07/2025
Jornal AMP
Página 382
Edição 3321
Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6552/2025

DATA 15/07/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

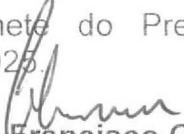
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota o servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 40 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Emerson Albino Degering	276-3/1	50%	Departamento de Serviços Urbanos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2025


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal